



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

LEI Nº 448/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Darcinópolis aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Darcinópolis, com objetivo de promover o acesso à cultura, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

Parágrafo Único. A Orquestra Sinfônica Municipal será mantida pelo poder público Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura, podendo o chefe da pasta, buscar parcerias para ampliação e desenvolvimento junto a Instituições.

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Cultura, providenciará a criação e aprovação de um Regimento para o funcionamento da Orquestra.

Art. 3º - A Orquestra Sinfônica Municipal denominar-se-á: Orquestra Sinfônica Chico Carneiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal